

Ofício nº 381 (SF)

Brasília, em 31 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 48, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TELEVISÃO DE SERGIPE S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado de Sergipe”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.377, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 69, de 2017.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete